

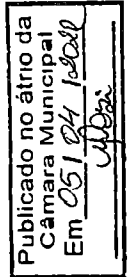


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (COSP)**

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 17ª LEGISLATURA

**6 DE ABRIL DE 2022 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9 HORAS, PLENÁRIO
VEREADOR ANTENOR NARDOTTO**



PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 4 de agosto de 2021.

MATÉRIA COM PARECER DE RELATOR:

2. PARECER DO RELATOR DO PROJETO DE LEI Nº 52/2021: altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT).

Relator: Vereador Juarez Oliosí (PSB).

Acessórios: Emenda Aditiva nº 1, de iniciativa do Vereador Ednilson Antonio Zotelle; Emenda Supressiva nº 1, de iniciativa do Vereador Ednilson Antonio Zotelle; Emenda Modificativa nº 1, de iniciativa do Vereador Ednilson Antonio Zotelle.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente da COSP - Vereador pelo PSB